



Proteauto

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL 4841 - SL. 10, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR. 81011-970 BRASIL
 TEL: (44) 3640 6133/6600 291 22 57 - CxP. 36.527-396/0001-23
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOLINA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG. 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Diego Carvalho Lopes

CPF/CNPJ:

358.732.668-16

ENDEREÇO:

Rua Angelo Roberto Barbosa Nº 271 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(18) 996965037

TELEFONE P/CONTATO 1:

(18) 996272199

TELEFONE P/CONTATO 2:

(18) 997152863

DATA DE NASCIMENTO:

30/09/1986

NÚMERO ÚNICO

1641485148

CIDADE:

PRES PRUDENTE

UF:

SP

CEP:

19063500

E-MAIL:

diegocarvalholopes58@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

Nº AGÊNCIA:

TIPO DE CONTA:

Nº CONTA:

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

FAVORECIDO:

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

DADOS DO VEICULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

Edirso Pinheiro de Carvalho

MARCA:

SCANIA

MODELO:

R-124 GA 400 4x2 NZ 2p (diesel)

COR:

Branca

CHASSI:

9BSR4Y2A023535638

ANO DE FAB/ MODELO:

2002

PLACA:

AKL6366

RENAVAM:

00789901471

VALOR:

R\$ 141.189,00

VALOR POR EXTENSO:

Cento e quarenta e um mil e cento e oitenta e nove reais

CODIGO FIPE:

513087-5

DADOS DO IMPLMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

3 EIXO

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

R\$ 10.000,00

VALOR POR EXTENSO:

Dez mil reais

DADOS DO IMPLMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

SERGIO RICARDO CORREA ME

MARCA:

SR RANDON

MODELO:

SR CA

COR:

VERMELHA

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

9ADG1243WWM139856

1998

PLACA:

BTT9594

RENAVAM:

00705310710

VALOR:

R\$ 50.000,00

VALOR POR EXTENSO:

Cinquenta mil reais

PRES PRUDENTE

06

de

Janeiro

de

2022

Diego Carvalho Lopes

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4941 - SL. 10, A, B - ZONA 4 - MARINGÁ/PR - 87011-970, BRASIL
TEL. (41) 3445 5155/0800 291 22 57 - CNPJ: 08.527.390/0001-22
UNIDADE MPAS GERAIS AV. PROF. ALBERTO BROURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MS - 71600-000
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3	CRV/PROPRIETÁRIO:		
	MARCA:	MODELO:	COR:
	CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:
	PLACA:	RENAVAM:	VALOR:
	VALOR POR EXTENSO:		

DADOS IMPLEMENTO 4	CRV/PROPRIETÁRIO:		
	MARCA:	MODELO:	COR:
	CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:
	PLACA:	RENAVAM:	VALOR:
	VALOR POR EXTENSO:		

PROTEÇÃO	TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
	R\$ 201.189,00	R\$ 957,30	Dia 0 - (30 Dias)
	ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	PROTEÇÃO A TERCEIROS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:
	Plano diamante	R\$ 100.000,00	Contratação (Sim)
	DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
	R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00
	PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Não	Não	Não	
COTA DE PARTICIPAÇÃO			
3%			

OBSERVAÇÕES	

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

PRES PRUDENTE, 08 de Janeiro de 2022

Wesley Amalho Lora

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - EL. 10, S. 5 - ZONA 47 - MARINGÁ/PR, 81011-970, BRASIL
TEL: (41) 3040 8132/0302 331 22 57 - CNPJ: 30.527.386/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PROF. ALBERTO MOLINA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-363
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por este criado em acombilado geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da **PROTEAUTO**.
- ☒ O **ASSOCIADO** que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, o **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO**, instalação de dois rastreadores.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a **PROTEAUTO** é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da **PROTEAUTO** faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

Diego Carvalho Lopez
ASSOCIADO

PRES PRUDENTE 08 de Janeiro de 2022



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianapolis, 52 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 20.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social

Diego Carvalho Lopes

NÚMERO ÚNICO

1641485148

CPF/CNPJ

358.732.668-16

Placa

AKL6366

Valor

R\$ 2.169,00

Valor por Extensão

Dois mil e cento e sessenta e nove reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor

R\$ 2.169,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

VALOR PAGO EM DEPOSITO

Valor

Agência

Conta

Banco

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor

Parcelas

Bandeira

Número do Cartão

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

PRES PRUDENTE 08 de Janeiro de 2022

Diego Carvalho Lopes
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP. 35702-363
TEL. (344) 3341-8132 / 3328-1377 - E-MAIL: 13.573.228@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - 13.573.228@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:

Diego Carvalho Lopes

Data:

08/01/2022

NÚMERO ÚNICO

1641485148

Veículo:

SCANIA R-124 GA 400 4x2 NZ 2p (diesel)

Placa:

AKL6366

LEGENDA: OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO FOTOGRAFAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE	ACE

PORTA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE	ACE	ACE

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE	ACE

PORTA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE	ACE

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARABRISA
OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE

CURVÃO DIR.	CURVÃO ESQ.	GRADE	CAPÔ
OK	OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE	ACE

FAROL DIR.	PARACHOCHE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQ.
OK	OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE	ACE

TRASEIRA

LANTERNA ESQ.	LANTERNA DIR.
OK	OK
ACE	ACE

PARACHOCHE	ENGATE
OK	OK
ACE	ACE

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

TACÓGRAFO	AR CONDIC	RADIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

CHAVES RESERVA	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDO	BANCO DIR.
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Diego Carvalho Lopes
ASSINATURA (CLIENTE)

[Signature]
ASSINATURA (VISTORIADOR)

BANCO ESQ.

OK

A

destinações diversas

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel. (44) 99156-0025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Diego Carvalho Lopes

Inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 358.732.668-16
com endereço na Rua/Avenida Rua Angelo Roberto Barbosa II
nº 271, Cidade/UF PRES PRUDENTE - SP, CEP: 13060-350
doravante denominado (a) simplesmente

Diego Carvalho Lopes

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.958/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 08 / 01 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera, CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Diego Carvalho Lopes

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

PRES PRUDENTE, 08 de Janeiro de 20 22.

Diego Carvalho Lopes

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 95 - Jd Primavera
Inhaúma - MG - CEP: 35715-009

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:	Data	Ativação:			
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: Diego Carvalho Lopes		Nascimento: 30/09/1996				
Nome Fantasia:		Celular: (18) 996965037				
CPF/CNPJ: 358.732.668-1		RG/IE:		Telefone:		
CNH: 6	Categoria:	Validade:				
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: Rua Angelo Roberto Barbosa		Bairro: JD Vale do Sol				
Número: 271	CSP: 190G3590	Cidade/UF: PRES PRUDENTE / SP				
E-mail: diegocarvalholopes58@gmail.com		Complemento:				
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
AKJ6366	00789901471	9BSR4X2A02353563	SCANIA	R 126 GA 400 4x2 NZ 2p (diesel)	Branca	2002

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicando, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aheado evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Diego Carvalho Lopes

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
BT	R\$ 210,00	R\$ 222,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 115,00	R\$ 212,00	R\$ 112,00	R\$ 85,00	R\$ 150,00
LOG/LBS	R\$ 190,00	R\$ 306,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades)

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

PREC. EXISTENTE 09 de Janeiro de 2022

Wesley Carvalho Lima

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)